



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 853/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

“EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir do dia 29 de Novembro de 2024, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, ocupantes de cargo temporário, lotados na Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**:

MATR	NOME	CARGO
2866	GISELI CRISTINA SEGALIN	MONITORA
2819	MARILENE DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
2887	MAURICIO PINO GOMES	MONITOR
2817	TAILANA CRISTINA DESANTI	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
2817	ELISANGELA APARECIDA DE MORAIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal